



Proposição: REQ - Requerimento
Número: 003162/2020

APROVADO
Em: 30/06/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Considerando a retirada provisória do Projeto de Lei nº 140/2018, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Juiz de Fora de fornecer os medicamentos na rede pública de saúde aos pacientes que apresentem receitas prescritas por médicos particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, e dá outras providências", através do requerimento nº 000015/2020, aprovado em plenário em 02/01/2020.

Considerando que, apesar do parecer da Diretoria Jurídica dando pela inconstitucionalidade e ilegalidade, por vício de iniciativa (fls. 96/101), os pareceres das Comissões Técnicas Permanentes recomendam o prosseguimento da tramitação da proposição.

Requeremos, nos termos regimentais, seja retomada a tramitação do referido Projeto de Lei nº 140/2018, incluindo em pauta em reunião ordinária.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2020.

José Mansueto Fiorilo
Vereador Dr. Fiorilo - PL